Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
O termo desta Villa que comfina para terra firme com-aVilla nóva An
tonina doPilar sempre teve econservou dousCami
nhos deterra que Lá vaõ hum pelos morrettes eoutro pe
La Gracióza; para distancia demais de quatro Legoas doRio
do Cubattaõ e rematasaõ das Canoas de Paranagoa, Se
anttiguidade doreferido Caminho da grasióza (..) da Cer
tidaõ juntta dos Capito-Los da Criasaõ destaVilla ese corro
bora com – a Segunda Certidaõ dos Provimentos deoutro Co
rregedor mandando-o retteficar econservar desde aquela
anttiguidade esempre se conttinu-ou sem impedimentto
algum posto que com pouca frequensia para razaõ de naõ ha
ver Comérsio a aquella Freguezia que(..) hê Villa.
Hoje porem que Vossa Excelencia ffes am^{co} creár
Villa naquella Freguezia eosmoradoresd ella estta
bale serem negósio Comerciavel para aumento da sua Villa
taõbem os moradores destta (...) villa procurarem as su
as uttilidades como para procurarem escapar dos violentos
prejuizos que sofrido naquelle Contratto das Canoas
e pasage procuraõ frequentar aquelle Caminho, e para que se
lhes impede para hum Edittal Cuja copia vai com- éstta
a prezensa de Vossa Excelencia noseviéraõ como Requerimento que pomos
nabenigna prézenca deVossaExcelencia esperando, ecomfiando na
publica experiensia de que Vossa Excelencia naõ consente nosso Go
verno semilhanttes Vexasõns aospóbres Como hê tantos
annos sófrem destte remattantte soberbamente comfiado
nosso grande valimento
Vossa Excelencia imformado de Pesoas que de
Se naõ dependaõ, e que o naõ temaõ, estamos sértos que a de
Vir noConhecimento dajusttarazaõ de queixa dopóbre